



PORTARIA CRCPR Nº 049/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera o art. 2º da Portaria CRCPR nº 042/2020, que institui a Comissão de Inovação e Transformação Digital do Profissional Contábil Paranaense.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 042/2020, que institui a Comissão de Inovação e Transformação Digital do Profissional Contábil do CRCPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2ª – A referida comissão terá como coordenador, o conselheiro **DANILO ALVES GRANI** (CRCPR nº 56.387/O) e, como membros integrantes: conselheiro **ANSELMO LUIZ PEDRÂNGELO** (CRCPR nº 71.010/O), conselheira **DANIELLA NOVAK** (CRCPR nº 72.852/O), **FÁBIO JUNIOR DAMACENA** (CRCPR nº 73.710/O), **LUIZ HENRIQUE DA SILVA** (CRCPR nº 63.899/O), **MARCIA DE OLIVEIRA SELL PRATES** (CRCPR nº 63.492/O), **NILSON FABIANO JUNIOR** (CRCPR nº 58.267/O) e o funcionário do CRCPR **MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR**, com mandato até 31 de dezembro de 2023.”*

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 003/2021.

Art. 3º – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente